



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento da Matéria originária do Projeto de Lei nº 377/2020, de autoria da Deputada Cláudia Leis, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente